RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Resolvo ratificar a dispensa de licitação supracitada, cujo valor da Proposta é de

TOTAL DO CONTRATO: R$ 56.851,50 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

conforme previsto no inciso II e VIII do art. 75 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal de Ananás – TO.